



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.786/20109

**EXONERA SERVIDOR(A) A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.587/2009, e considerando o requerimento n. 35.858/2019;

Resolve:

Art. 1°. Fica **exonerado(a)** o(a) servidor(a) **Helciani de Fátima Dutra** do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor no dia 19 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Amparo, 19 de agosto de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

